

LEI Nº 787/2008 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007

“Altera o Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, do Art. 61 da Lei nº 761/07, que dispões sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2008, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, do Art. 61 da Lei nº 761/07, que dispões sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2008.

Art. 2º - O Anexo I – metas e Prioridades da Administração Pública, passa a vigorar, em conformidade com o Anexo Único constante desta Lei.

Art. 3º - Esta lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2008 e revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2007.

LUIZ CARLOS P. DE HOLANDA

Presidente

IZABEL ROSA DE O. DOS SANTOS

1ª Secretária

FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO

2º Secretário